

EDITAL Nº 015/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019/2

CURSOS DE AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, MEDICINA VETERINÁRIA E ODONTOLOGIA.

A Coordenação dos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 10, do Regulamento do Programa de Monitoria da Uceff Faculdades, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da monitoria do respectivo curso.

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplinas(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para monitoria são:

Disciplina	Vagas ofertadas	Dias	Horário	Local
Campo Experimental	1	3ª feira	13h30min as 17h30min	UCEFF Palmital
Cálculo Aplicado Cálculo II Cálculo III	1	Sábado	8h às 12h	UCEFF Palmital
Cálculo Aplicado Cálculo II	1	3ª e 6ª feira	16h45min às 18h45min	UCEFF Palmital

Cálculo III Cálculo Numérico	1	Sábado	13h as 17h	UCEFF Central
Desenho Técnico e Arquitetônico AUTOCAD	1	2ª e 4ª feira	16h45min às 18h45min	UCEFF Palmital
Fenômenos de Transporte	1	4ª e 6ª feira	16h45min às 18h45min	UCEFF Palmital
Fenômenos de Transporte II Mecânica dos Fluidos	1	3ª e 4ª feira	16h45min às 18h45min	UCEFF Palmital
Resistência dos Materiais I e II	1	Sábado	8h às 12h	UCEFF Palmital
Física I e II	1	3ª e 4ª feira	16h45min às 18h45min	UCEFF Palmital
Morfofisiologia do Sistema Estomatognático	1	3ª feira	18h30min às 22h30min	UCEFF Central
Clínica Odontológica I	1	2ª feira	13h30min às 17h30min	UCEFF Central
Fundamentos de Prótese Oral e Odontogeriatría	1	2ª feira	13h às 17h	UCEFF Central
Clínica Odontológica III	1	2ª feira	17h às 22h30min	UCEFF Central
Anatomia dos Animais Domésticos II	2	4ª e 5ª feira	16h30min às 18h30min	UCEFF Palmital
Microbiologia Clínica Veterinária	1	4ª feira	15h às 19h	UCEFF Palmital
Histologia	2	5ª feira	14h às 18h	UCEFF Palmital

DAS INSCRIÇÕES

uceff.edu.br

Centro Universitário • |49| 3678.8700
Rua Carlos Kummer, 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC • 89896-000

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89814-650

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89812-214

Art. 3º. As inscrições estarão abertas de 19 a 24 de agosto de 2019 junto a Coordenação de Curso.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar na Coordenação de Curso os documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando a disciplina que deseja prestar a monitoria.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º. O Processo seletivo será realizado pelas coordenações de cursos juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de monitoria a serem oferecidas.

Art. 6º. O processo de seleção será realizado através de análise do currículo e histórico escolar dos candidatos.

Art. 7º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da monitoria, deverão entregar na coordenação do curso todos os documentos que constam no anexo deste edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 8º. O processo de seleção dos inscritos para Monitoria para o segundo semestre de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 19 a 24 de agosto de 2019 junto a Coordenação de Curso.
- b) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da monitoria será publicada no dia 28 de agosto 2019, no site da UCEFF.
- c) Os candidatos aprovados para a monitoria deverão entregar para a coordenação do curso os documentos em anexo a este edital (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).
- d) A entrega da documentação deve ser realizada no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2019 na coordenação de cada curso.
- e) Início das aulas de monitoria no dia 09 de setembro de 2019.

Cronograma	
Inscrição	19 a 24 de agosto de 2019.
Homologação das Inscrições	26 de agosto de 2019.
Processo de seleção realizado pela Coordenação e professores de cada curso	26 a 28 de agosto de 2019.
Divulgação do resultado	28 de agosto de 2019.
Entrega da documentação solicitada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII deste edital	28 de agosto a 03 de setembro de 2019.
Início das Atividades	09 de setembro de 2019.

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 9º. Para exercer a função de Monitor o acadêmico deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia.
- II – Os candidatos deverão ter cursado a disciplina que pretendem exercer a função de monitor;
- III – Não ter sido reprovado na disciplina que pretende exercer a monitoria;
- IV- Não possuir vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó;
- V - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de monitor;
- VI – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 4(quatro) horas semanais nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- VII – Assinar Declaração assumindo compromisso de cumprir com as regras estabelecidas em regulamento de monitoria com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 10. São atribuições do monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Assinar a frequência no local estabelecido pela Coordenação;
- III - Participar das tarefas relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;

- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VI – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Curso, ao final de cada semestre;
- VIII - Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades;
- IX – Ter ciência do plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de monitoria.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 11. O pagamento referente ao valor da monitoria será concedido a partir do mês de setembro de 2019.

Parágrafo único: Para a monitoria semestral será pago a partir do dia 15 de setembro até o dia 15 de dezembro de 2019.

Art. 12. Caso houver bolsa FIES ou PROUNI na sua totalidade (100% da mensalidade), o aluno deverá preencher anexo III com dados bancários para que a IES possa efetuar pagamento da bolsa de monitoria.

Art. 13. Os monitores farão jus a bolsa no valor de R\$ 8,00 por hora (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único: A carga horária desempenhada na função de monitoria poderá ainda vir a ser considerada como hora de Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 14. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

Art. 15. O período de duração da monitoria corresponde ao segundo semestre letivo de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e na reincidência, ser desligado do Programa de Monitoria.

Art. 17. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia e em último grau pela Direção de Ensino da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Chapecó, SC, 19 de agosto de 2019.



Leandro Sorgato
Diretor geral

Coordenações de Curso:

Agronomia: _____

Arquitetura e Urbanismo: _____

Engenharia Ambiental e Sanitária: _____

Engenharia Civil: _____

Engenharia Elétrica: _____

Engenharia de Produção: _____

Engenharia Química: _____

Engenharia Mecânica: _____

Medicina Veterinária: _____

Odontologia: _____

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE MONITORIA DA UCEFF FACULDADES

Eu _____, regularmente matriculado no curso de _____, da Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria dos Cursos de graduação da UCEFF, na Disciplina de _____.

Declaro, neste ato, estar ciente das condições do Regulamento, satisfazer os requisitos do Regulamento de Monitoria da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Chapecó (SC), ____/____/____

Assinatura do Requerente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DOS TERMOS DE MONITORIA

Eu _____, estudante do Curso de _____ da Faculdade de Empresarial de Chapecó - UCEFF, selecionado para integrar o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da UCEFF, na Disciplina de _____, declaro estar ciente, de todos os termos do Regulamento de Monitoria, assumindo as consequências advindas do seu descumprimento.

Chapecó (SC), ___/___/____

Assinatura do Estudante

Assinatura Coordenador de Curso

ANEXO III

FORMULÁRIO DADOS BANCÁRIOS

Eu _____, estudante do Curso de _____ da Faculdade de Empresarial de Chapecó - UCEFF, selecionado para integrar o Programa de Monitoria dos Cursos de graduação da UCEFF, na Disciplina de _____, declaro ser bolsista _____ (tipo de auxílio) no total de _____ (percentual) e informo dados bancários abaixo para fins de pagamento do valor correspondente à monitoria.

Titular da conta: _____ CPF: _____

Banco número: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Operação: _____

Chapecó (SC), ___/___/____

Assinatura do Estudante

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

2º SEMESTRE DE 2019

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ - FAEM, sediada na Rua Lauro Muller, 767-E, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, mantida pela **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADE LTDA.**, sediada na Rua Lauro Muller, 767-E, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Leandro Sorgato, ocupante do Cargo de Presidente/Superintendente, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

ESTUDANTE MONITOR

Nome: _____ CPF: _____
 Curso: _____ Matricula: _____ Fase: _____
 Endereço: _____ Telefone: () _____
 Endereço eletrônico: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

O Estudante desenvolverá atividades de monitoria supervisionada em salas de aulas;

Parágrafo único: O Plano de Atividades de monitoria, observará necessariamente a linha de formação do monitor, aos componentes curriculares já integralizados e suas aptidões pessoais, proporcionando aprendizagem profissional, social e cultural em situações reais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARGA HORÁRIA

O supervisor (a) de monitoria orientará o Plano de Atividades da monitoria, a ser cumprido pelo Estudante em conformidade com as disciplinas cursadas pelo mesmo, respeitados os horários de obrigações com a IES conforme calendário acadêmico.

Parágrafo primeiro: A monitoria será desenvolvida na Instituição de Ensino, no período de ____/____/____ até ____/____/____, no horário das ____hs às ____hs às, totalizando ____ (____) horas diárias e ____ (____) horas semanais. E será realizada nos seguintes dias da semana: _____ a _____.

Parágrafo segundo: O Estudante desenvolverá a monitoria acompanhando as atividades desenvolvidas pelo supervisor. Durante a realização da monitoria o estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Plano de Atividades de Monitoria

Setembro	15/09/2019	Elaborar calendário de atividades da monitoria;
Outubro	15/10/2019	Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
Novembro	15/11/2019	Elaborar lista de exercícios;
Dezembro	15/12/2019	Realizar reuniões periódicas para avaliação das atividades de monitoria; Elaborar planilha com a lista de frequência dos estudantes.

Parágrafo quarto: A INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicará como Supervisor de Monitoria o Sr(a). _____ com formação em _____, inscrito no (órgão) sob o n., conforme cópia do diploma de graduação e registro no órgão competente que sege em anexo. (ANEXAR NA ENTREGA O DIPLOMA OU CÓPIA DO REGISTRO)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) Fornecer a documentação que viabilize a formalização da monitoria;
- b) Avaliar a adequação das atividades à formação cultural e profissional do estudante;
- c) Indicar professor supervisor, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante;
- d) Exigir do estudante a apresentação dos relatórios e/ou fichas de avaliação, na periodicidade estabelecida no presente contrato, que não poderá ser superior a 6 (seis) meses;
- e) Em caso de descumprimento das condições ora acordadas, orientar o aluno visando à adequação da monitoria, ou, quando necessário, recomendar ao estudante o encerramento do presente contrato;
- f) Elaborar as normas complementares e instrumentos de avaliação das atividades de monitoria, que deverão ser comunicados às partes para devida observação como parte integrante deste;
- g) Receber, avaliar e arquivar os relatórios ou fichas de avaliação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

- a) Cumprir fielmente a programação do plano de atividades de monitoria;
- b) O Estudante Monitor declara concordar com as normas internas da Instituição de ensino, conduzir-se dentro da ética profissional, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento;
- d) O Estudante Monitor se compromete a elaborar Relatório Final sobre a monitoria realizada, apresentando-o à Instituição de ensino através de seu supervisor(a) acadêmico;
- f) Manter seus dados cadastrais e escolares rigorosamente atualizados perante a IES;
- g) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- h) Cumprir os regulamentos da IES, assim como as determinações do presente termo.

CLAUSULA QUINTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O ESTUDANTE MONITOR, observadas as disposições legais, regulamentares e instrumentos decorrentes, **não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício** com a Instituição de Ensino.

CLAUSULA SEXTA - DA BOLSA DE MONITORIA

O ESTUDANTE MONITOR receberá uma bolsa no valor de R\$ _____, (_____).

CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DO TERMO

Constituem motivos para cessação da monitoria:

- a) Superveniência do prazo acordado;
- b) Trancamento da matrícula, abandono, transferência ou conclusão do curso frequentado pelo acadêmico-estagiário;
- c) Requerimento de qualquer das partes;
- d) Ocorrência de circunstância que implique na intolerância da relação, adotando-se analogicamente os termos da legislação trabalhista;
- e) Qualquer fato ou circunstância que implique violação da legislação de regência, regulamentos, convênio ou violação das obrigações assumidas no presente termo.

CLAUSULA OITAVA - DO FORO

O presente instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor, elegendo o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente Instrumento.

Chapecó (SC), ____ de _____ de _____.

**ASSINATURA DO ESTUDANTE MONITOR
SUPERVISOR/ORIENTADOR**

ASSINATURA DO PROFESSOR

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE
DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

ANEXO V

MONITORIA	RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DE MONITORIA/ ESTUDANTE
------------------	--

Monitor: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Empresa: _____

Supervisor monitoria: _____

Prezado Monitor:

É muito importante para nossa instituição sua avaliação sincera sobre como foi seu período de monitoria relacionados aos assuntos de acordo com o quadro. Através desta poderemos obter melhorias no processo de orientação. **Faça-a atribuindo o desempenho na escala de avaliação:**

Satisfação no ambiente de estágio: Como a empresa recebeu o estagiário na rotina de trabalho e obteve ambiente físico propício para desenvolver o estágio.

Plano de atividades: As atividades foram realizadas e celebradas como descritos no termo de compromisso.

Horas monitoria: O cumprimento da carga horária celebrada no Termo de Compromisso.

Aplicação de Conhecimentos Teóricos: Teve oportunidade na aplicação de conhecimentos teóricos utilizando-os para um melhor desempenho das atividades organizacionais.

Responsabilidade: Empenho no cumprimento das tarefas, com a assiduidade e pontualidade. Dedicção, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.

Capacidade de Relacionamento: Capacidade de integrar-se à família organizacional. Favorecendo um clima de solidariedade, respeito, ética e polidez. Capacidade de oferecer e solicitar subsídio de terceiros para execução de tarefas

Interesse pelo Trabalho: Dedicção, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.

Iniciativa: Foi possível opinar e criar ideias originais como sugestão de soluções aos problemas a empresa.

Planejamento/Organização: Uso de meios racionais para a realização do trabalho.

Cooperação: Capacidade de oferecer e solicitar colaboração de terceiros para execução de trabalho.

Avaliação da monitoria: O estágio agregou conhecimento prático e proveitoso para seu desenvolvimento acadêmico.

FATORES	Insatisfatório	Regular	Satisfatório	Ótimo	Excelente
Satisfação no ambiente de monitoria					
Plano de atividades					
Horas monitoria					
Aplicação de Conhecimentos Teóricos					
Responsabilidade					
Capacidade de Relacionamento					
Interesse pelo Trabalho					
Iniciativa					
Planejamento/Organização					
Cooperação					
Avaliação da monitoria					

Após a auto avaliação em cada fator, isoladamente, procure estabelecer o desempenho global do mesmo.

DESEMPENHO ATRIBUÍDO _____

Chapecó (SC), ___/___/___

Assinatura do Supervisor/Orientador

ANEXO VI

MONITORIA	RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO DO MONITOR REALIZADO PELO SUPERVISOR
------------------	---

Monitor: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Supervisor monitoria: _____

Prezado Supervisor:

É muito importante para nossa Instituição sua avaliação sincera sobre o desempenho do monitor. Através desta poderemos melhor orientar a formação de nossos estudantes. **Faça-a atribuindo o desempenho na escala de avaliação.**

Produto do Trabalho: Capacidade de obter resultados, contribuindo para o alcance dos objetivos da organização.

Aplicação de Conhecimentos Teóricos: Capacidade na aplicação de conhecimentos teóricos utilizando-os para um melhor desempenho das atividades organizacionais.

Responsabilidade: Empenho no cumprimento das tarefas, com a assiduidade e pontualidade. Dedicção, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.

Capacidade de Relacionamento: Capacidade de integrar-se à família organizacional. Favorecendo um clima de solidariedade, respeito, ética e polidez. Capacidade de oferecer e solicitar subsídio de terceiros para execução de tarefas

Qualidade do Trabalho: Nível de trabalho desenvolvido, considerando o grau de complexidade, exatidão, dentro dos padrões estabelecidos para um estagiário.

Interesse pelo Trabalho: Dedicção, disposição e presteza demonstrada no desenvolvimento das tarefas e no ambiente de trabalho.

Autocrítica: Capacidade de reconhecer seus próprios erros e limitações.

Zelo: Cuidado dispensado no manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas e/ou outros materiais de trabalho.

Fácil Compreensão: Aptidão para observar e analisar problemas, chegando à compreensão sistêmica do mesmo.

Autodesenvolvimento: Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o seu aperfeiçoamento profissional.

Criatividade: Capacidade de criar idéias originais, exequíveis e adequadas à situação do trabalho, quando este o exigir.

Planejamento/Organização: Uso de meios racionais para a realização do trabalho.

Iniciativa: Capacidade de tomar decisões, tomar a frente em grupos organizacionais e de sugerir soluções aos problemas emergentes.

Cooperação: Capacidade de oferecer e solicitar colaboração de terceiros para execução de trabalho.

FATORES	Insatisfatório	Regular	Satisfatório	Ótimo	Excelente
Produto do Trabalho					
Aplicação de Conhecimentos Teóricos					
Responsabilidade					
Capacidade de Relacionamento					
Qualidade no Trabalho					
Interesse pelo Trabalho					
Autocrítica					

Zelo					
Facilidade de compreensão					
Autodesenvolvimento					
Criatividade					
Planejamento/ Organização					
Iniciativa					
Cooperação					

Após a avaliação de desempenho do monitor em cada fator, isoladamente, procure estabelecer o desempenho global do mesmo:

DESEMPENHO ATRIBUÏDO: _____

Chapecó (SC), ___/___/___

Assinatura do Supervisor/Orientador



ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)

- Contrato (Termo de compromisso de monitoria)
- CPF (cópia)
- Carteira de Identidade (cópia)
- Carteira de Habilitação (cópia)
- Carteira de Serviço Militar (cópia)
- Comprovante de Endereço (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)
- Residência Própria: () Sim () Não Imóvel adquirido com recursos do FGTS: () Sim () Não**
- Tipo Sanguíneo:** _____ **RH: () Positivo () Negativo**
- Endereço: _____ Nº _____
- Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
- E-mail: _____
- Telefone () _____

